



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ✍ Documento de Formalização de Demanda
- ✍ Estudo Técnico Preliminar
- ✍ Anexo I – Mapa de Riscos
- ✍ Anexo II - Of IPM nº 347.2026
- ✍ Anexo III - Of IPM nº 481.2026
- ✍ Termo de Referência
- ✍ Cotações
- ✍ Declaração de Disponibilidade Orçamentária
- ✍ Ofício de Gestão e Fiscalização
- ✍ Autorização

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 29 de setembro de 2026.



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
JOSE BERNARDO DE PAULA
***.920.346-**

José Bernardo de Paula
Secretário(a) Municipal de Administração
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº16029/2025

